



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 108/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma galeria de água pluvial na Rua Vera Lúcia, Bairro Jardim Ouro Verde (Antiga Buracada), 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE ABRIL DE 2021.

NITZ ERTAL CERVASIO = PRESIDENTE

Slogica
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

J.R.D.
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

03 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 29/4/2021

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 108/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de construção de uma galeria de água pluvial na Rua Vera Lúcia, Bairro Jardim Ouro Verde (Antiga Buracada), Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelos enormes transtornos enfrentados pelos habitantes dessa área, especialmente em períodos de temporais, quando esse logradouro fica alagado, o que dificulta muito a locomoção, porque fica complicado, para os moradores, sair e retornar às suas casas e aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente em se tratando de crianças, idosos e pessoas com deficiência física. No entanto, essa nem é a maior agrura dos referidos munícipes, pois na fase de chuvas, ainda há a entrada de quantidade considerável de águas pluviais em diversas casas, causando muitos prejuízos materiais e o aumento do risco de sérios incidentes em seus residentes. Esse estado de coisas ocorre pela ausência de rede de águas pluviais, o que impossibilita a drenagem e transporte adequados das águas da chuva. Diante disso, como é obrigação do Poder Público construir e manter infraestruturas básicas de saneamento, é imperiosa a realização do objeto dessa indicação, a fim de proporcionar serviços e estruturas públicas elementares nessa rua.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 26 DE ABRIL DE 2021.


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 26/4/2021


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 29/4/2021


Presidente